

The C&A logo is positioned at the top center of the page. It features the letters 'C' and 'A' in a white, stylized, cursive font, with a small red crown-like element above the ampersand. The background is a large, blue-tinted glass facade of a modern building, reflecting the sky and surrounding environment.

C&A

Código de Conduta

*para o Fornecimento de
Mercadorias da C&A*



- abril de 2015 -



Introdução

O modelo de negócio da C&A consiste em oferecer produtos de moda de alta qualidade a preços económicos.

O nosso compromisso é de o fazer de forma sustentável, com respeito pelas pessoas e pelo ambiente, aderindo a elevados padrões de integridade empresarial. Acreditamos firmemente que esta é a única forma de a C&A e os seus fornecedores serem bem-sucedidos a longo prazo.

O Código de Conduta para o Fornecimento de Mercadorias (“o Código de Conduta”) descreve o que a C&A espera dos seus fornecedores no que se refere a conformidade legal, práticas de trabalho, desempenho ambiental e questões anticorrupção. Outros requisitos relacionados com diferentes assuntos, como padrões de

qualidade, padrões de produtos e instruções de entrega, são abordados noutras políticas e diretrizes. Os requisitos do Código de Conduta são explicados mais detalhadamente nas Diretrizes de Suporte do Código de Conduta.

Os requisitos são aplicáveis a todos os fornecedores que produzem mercadorias para a C&A¹. É importante realçar que os requisitos descritos no Código de Conduta constituem os padrões mínimos, não os máximos. A C&A espera que os fornecedores tenham como meta o melhoramento contínuo das condições de trabalho e do desempenho ambiental.

1. Incluindo recrutamento, contratação, formação, condições de trabalho, atribuições de tarefas, compensação, promoções, disciplina, rescisão e reforma.



Requisitos

A C&A adere aos dez princípios da UN Global Compact.

Os fornecedores da C&A devem conduzir as suas operações de forma responsável e envia-los todos os esforços para proteger as pessoas e o ambiente.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos requisitos no Código de Conduta.

Resumo dos Requisitos

1. Conformidade legal

- Conformidade permanente com a lei nacional e outra legislação aplicável
 - Respeito pelos direitos de propriedade intelectual
-

2. Trabalho

- Não ao trabalho infantil
 - Não à discriminação no trabalho
 - Não ao trabalho forçado
 - Respeito pela liberdade de associação e negociação coletiva
 - Não ao tratamento cruel ou desumano
 - Ambientes de trabalho seguros e higiénicos
 - Consideração especial por grupos vulneráveis
 - Trabalho legal
 - Salários dignos, pagos no momento devido
 - Não ao excesso de horas de trabalho
-

3. Ambiente

- Conformidade com os requisitos legais
 - Gestão do desempenho ambiental
 - Melhoramento da eficiência energética e da água
 - Redução dos resíduos e das emissões para o ambiente
 - Redução dos produtos químicos na cadeia de fornecimento
-

4. Anticorrupção

- Não aos subornos e à corrupção
-



1. Conformidade legal

- Os fornecedores devem manter a conformidade com a lei nacional e outra legislação aplicável.
- Nos casos em que a lei e o Código de Conduta abordem o mesmo assunto, os fornecedores devem aplicar a provisão que confira maior proteção aos trabalhadores ou ao ambiente.
- Os fornecedores devem assegurar que os direitos de propriedade intelectual são respeitados e que cópias ilegais não sejam oferecidas nem produzidas.

2. Trabalho

Os requisitos desta secção baseiam-se nas normas da Organização Internacional do Trabalho, no Global Social Compliance Programme e no Ethical Trade Initiative Base Code.

A C&A respeita os direitos humanos e procura evitar a cumplicidade com o abuso dos direitos humanos. A C&A espera que os fornecedores respeitem os direitos humanos dos trabalhadores e que adiram aos requisitos desta secção.

2.1. Trabalho infantil

- Os trabalhadores devem ter, pelo menos, 16 anos de idade, ou mais, se exigido pela lei local, incluindo os regulamentos relativos à escolaridade obrigatória.
- Os trabalhadores que efetuem trabalhos perigosos ou trabalhem durante a noite devem ter, pelo menos, 18 anos de idade.

2.2. Discriminação

- Os fornecedores não devem participar, apoiar ou tolerar a discriminação no emprego².
- A única base para a diferenciação entre trabalhadores deve ser a capacidade e a vontade para fazer o trabalho, não as características pessoais³.

2.3. Trabalho forçado

- Os trabalhadores devem desempenhar a sua função de forma voluntária, o que significa que todas as formas de trabalho forçado, incluindo trabalho cativo, coercivo e prisional, estão proibidas.
- Os fornecedores não devem infringir a liberdade de escolha de trabalho, exigindo depósitos ou retendo documentos de identificação ou salários.
- Os fornecedores devem permitir que os trabalhadores terminem o seu contrato de trabalho depois de um aviso com antecedência razoável.

2. Incluindo recrutamento, contratação, formação, condições de trabalho, atribuições de tarefas, compensação, promoções, disciplina, rescisão e reforma.

3. Estas características pessoais incluem, entre outras: sexo, idade, religião, estado civil, raça, casta, classe social, doenças, incapacidade, gravidez, origem étnica e nacional, nacionalidade, filiação em organizações de trabalhadores, incluindo sindicatos, filiação política e orientação sexual.



2.4. Liberdade de associação

- O fornecedor deve adotar uma atitude aberta e colaborante em relação à representação dos trabalhadores, permitir que os trabalhadores formem ou se juntem a sindicatos de sua própria escolha e que negociem de forma coletiva.
- Os fornecedores devem assegurar aos representantes dos trabalhadores o acesso ao local de trabalho para que possam desempenhar as suas funções de representação.
- Onde o direito de liberdade de associação e negociação coletiva estiver proibido por lei, os fornecedores devem facilitar, e não dificultar, o estabelecimento de formas alternativas de representação dos trabalhadores e de negociação.
- Os fornecedores devem implementar mecanismos de reclamação eficientes para resolver disputas laborais internas e queixas dos trabalhadores.

2.5. Tratamento cruel ou desumano

- Os fornecedores devem tratar os trabalhadores com dignidade e respeito e não devem perpetrar nem tolerar qualquer tipo de ameaça, assédio⁴, intimidação, violência, punição corporal ou abusos⁵.
- Os fornecedores devem estabelecer procedimentos disciplinares por escrito, explicá-los claramente aos trabalhadores e manter um registo de todas as ações disciplinares.
- Os fornecedores devem assegurar que as medidas disciplinares são adequadas e não incluem punição física ou mental.

2.6. Saúde e segurança

- Os fornecedores devem disponibilizar um local de trabalho seguro e higiénico, com iluminação, aquecimento e ventilação suficientes.
- Os fornecedores devem tomar precauções para prevenir acidentes e problemas de saúde relacionados com a execução do trabalho, assegurando o manuseamento e armazenamento seguros de produtos químicos, a segurança de máquinas e equipamentos, a segurança elétrica, a segurança, resistência e estabilidade de edifícios, incluindo instalações residenciais, quando disponibilizadas, e oferecendo uma proteção adequada em caso de incêndio.
- Os fornecedores devem oferecer aos seus trabalhadores formação regular sobre saúde e segurança, incluindo treino de segurança em caso de incêndio e formação na gestão de resíduos e no manuseamento de produtos químicos e outros materiais perigosos.
- Os fornecedores devem oferecer um acesso a instalações sanitárias limpas, água potável e, se aplicável, a instalações com condições de higiene para a preparação e armazenamento de alimentos.
- Quando disponibilizados, os dormitórios devem ser limpos, seguros e satisfazer as necessidades básicas dos trabalhadores.

2.7. Proteção de grupos vulneráveis

- Os fornecedores devem dar uma atenção especial aos direitos dos mais vulneráveis em relação a práticas de trabalho abusivas, incluindo as mulheres, trabalhadores no domicílio, trabalhadores agenciados, trabalhadores temporários e trabalhadores de outros países.
- Os fornecedores que empregam trabalhadores no domicílio devem aderir às Diretrizes da C&A para o Emprego de Trabalhadores no Domicílio, que estão incluídas nas *Diretrizes de Suporte do Código de Conduta*.

4. Incluindo assédio sexual.

5. Incluindo abuso físico, psicológico e verbal.



2.8. Trabalho legal

- Os fornecedores devem assumir um compromisso com os seus trabalhadores com base numa relação de trabalho reconhecida através da lei e das práticas nacionais.
- Os fornecedores não devem tentar evitar as obrigações legais decorrentes dessa relação⁶.

2.9. Salários

- Os fornecedores devem compensar os trabalhadores pagando salários, horas extraordinárias, benefícios e períodos de férias remunerados que cumpram ou superem o mínimo legal e/ou o padrão de referência da indústria, o que for mais alto.
- Os fornecedores devem compensar os trabalhadores pelas horas extraordinárias a uma taxa acrescida, não inferior a 125% da taxa de pagamento regular, ou superior, se exigido por lei.
- Os salários e a compensação devem ser pagos regularmente e no momento devido, e ser suficientes para atender às necessidades básicas e oferecer alguma receita adicional para os trabalhadores e suas famílias.
- Os fornecedores não devem fazer quaisquer deduções dos salários que não estejam previstas na lei nacional ou como medida disciplinar.
- Os fornecedores devem oferecer aos trabalhadores informações escritas e compreensíveis sobre as condições de trabalho, incluindo salários, antes do começo da relação de trabalho, e sobre os detalhes dos seus salários de cada vez que recebem o pagamento.

2.10. Horas de trabalho

- Os fornecedores devem definir por contrato as horas de trabalho padrão, cujo número deve estar em conformidade com a lei nacional e os acordos coletivos, e não ultrapassar as 48 horas semanais, excluindo horas extra.
- Os fornecedores devem usar as horas extraordinárias com responsabilidade, não recorrer por sistema ao trabalho extraordinário e aceitar que este é voluntário, pelo que os trabalhadores não podem ser obrigados a trabalhar horas extraordinárias.
- As horas de trabalho não podem exceder as 60 horas em qualquer período de sete dias, exceto em circunstâncias verdadeiramente excepcionais e imprevistas⁸.
- Os fornecedores devem permitir que os trabalhadores façam pausas, que tenham pelo menos um dia de descanso em cada período de sete dias⁹, e que gozem as suas férias regulamentares.

6. Por exemplo, através de esquemas de estágios aplicados indevidamente ou do uso excessivo de contratos de termo fixo.

7. Para as horas de trabalho normais, isto é, sem horas extraordinárias.

8. E apenas se forem cumpridas todas as condições seguintes:

1) se for permitido pela lei nacional,

2) se for permitido por um acordo coletivo, e

3) se forem tomadas medidas para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

9. Ou dois dias de descanso em cada período de 14 dias, se tal for permitido pela lei nacional.



3. Ambiente

A C&A acredita que o bom desempenho ambiental é um pré-requisito para o futuro sucesso de uma indústria. Assim, ao longo do tempo, a C&A espera que os fornecedores superem os requisitos obrigatórios e façam a gestão proactiva do seu desempenho ambiental. Quando necessário, a C&A trabalhará em colaboração com os fornecedores para os ajudar a cumprir estas diretrizes.

3.1. Conformidade legal

- Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais locais e nacionais relevantes e ter como meta o cumprimento dos padrões internacionais de proteção ambiental.
- Os fornecedores devem obter todas as autorizações ambientais necessárias e mantê-las atualizadas.

3.2. Gestão do desempenho ambiental

- Os fornecedores devem ter um sistema de gestão ambiental¹⁰ implementado e atribuir as responsabilidades pelo desempenho ambiental a um representante da administração sénior.
- Os fornecedores devem medir o consumo de energia e água, as emissões e as descargas para o ambiente e a eliminação de resíduos, e divulgar estas informações à C&A, quando pedidas.
- Os fornecedores devem integrar o impacto ambiental nas decisões empresariais, ter uma abordagem progressiva em relação ao melhoramento do desempenho ambiental e exigir o mesmo dos seus fornecedores e subcontratantes.

3.3. Uso de recursos e alterações climáticas

- Os fornecedores devem tomar medidas para melhorar continuamente a eficiência energética de edifícios, meios de transporte e produção, e fazer esforços razoáveis para usar fontes de energia renováveis ou menos carbónicas.
- Os fornecedores com processos húmidos devem tomar medidas para melhorar continuamente a eficiência do uso da água.
- Os fornecedores devem fazer esforços razoáveis para assegurar que as suas decisões de compra não contribuem para a deflorestação, o tratamento cruel de animais ou impactos adversos sobre ecossistemas vulneráveis ou espécies em vias de extinção¹¹.

3.4. Resíduos e emissões

- Os fornecedores devem tomar medidas para reduzir os resíduos através da conceção e da eficiência operacional, e facilitar a reutilização e reciclagem sempre que possível.
- Os fornecedores devem tratar as águas residuais corretamente antes da descarga, testar as águas residuais de acordo com o exigido para cumprir todos os padrões nacionais e locais de descarga de águas e partilhar os dados sobre a qualidade das águas residuais com as partes interessadas, a pedido da C&A.
- Os fornecedores devem tomar medidas para minimizar a poluição sonora e as emissões para o ar, solo e águas subterrâneas.

10. Um sistema de gestão ambiental é um conjunto de políticas escritas, ferramentas de planeamento e procedimentos para medir, gerir e informar sobre o desempenho ambiental.

11. Como definido pela CITES e a lista vermelha IUCN.



3.5. Produtos químicos perigosos

- Os fornecedores devem trabalhar com a C&A e com os seus próprios fornecedores com o objetivo de eliminar as substâncias perigosas da cadeia logística.

4. Anticorrupção

A C&A espera que os fornecedores respeitem elevados padrões éticos nas práticas empresariais.

- Os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis anti-suborno e anticorrupção.
- Os fornecedores não devem oferecer, pagar, pedir ou aceitar subornos, incluindo pagamentos para facilitação.
- Os fornecedores devem ter políticas e procedimentos anticorrupção implementados e revê-los regularmente para assegurar que operam de forma eficiente.



Assegurar o cumprimento do Código de Conduta

A C&A reconhece que pode ser um desafio cumprir na totalidade com os requisitos do Código de Conduta, mas acredita que este código é essencial para o futuro sucesso comercial da C&A e dos seus fornecedores.

O cumprimento do Código de Conduta não é menos importante que o cumprimento dos nossos padrões de qualidade ou prazos de entrega. A C&A envidará todos os esforços

para trabalhar com fornecedores que sejam abertos, honestos e comprometidos com o melhoramento contínuo, e irá apoiá-los para que cumpram os seus requisitos.

1. Gerir o desempenho

- Os fornecedores devem ter um sistema de gestão eficiente para gerir proativamente o cumprimento do Código de Conduta, e devem atribuir a responsabilidade pelo cumprimento a um representante da administração sénior.
- Os fornecedores devem fazer com que os trabalhadores tomem conhecimento dos requisitos do Código de Conduta e treinar os seus gestores e supervisores sobre como alcançá-los.
- Os fornecedores devem conduzir regularmente avaliações internas.
- Os fornecedores devem obter aprovação da C&A relativamente a todas as unidades de produção, próprias ou subcontratadas, antes do começo da produção. O uso de qualquer unidade de produção não autorizada é estritamente proibido.
- Os fornecedores não podem subcontratar qualquer parte do processo de produção sem o consentimento prévio por escrito da C&A, e somente depois de a) o subcontratante ter aceitado cumprir o Código de Conduta, e b) o subcontratante ser aprovado por uma auditoria.
- Os fornecedores são responsáveis por assegurar o cumprimento do Código de Conduta por parte dos subcontratantes.



2. Monitorização e transparência

- Os fornecedores devem permitir que a C&A e/ou seus representantes efetuem avaliações, anunciadas ou não anunciadas.
- Os fornecedores devem ser cooperantes e transparentes durante uma avaliação e disponibilizar acesso sem limitações aos trabalhadores, registos, áreas de trabalho e, se aplicável, dormitórios.
- Os fornecedores devem permitir entrevistas aos trabalhadores num ambiente privado e não devem dizer aos trabalhadores como responder às questões.
- Os fornecedores devem manter registos¹² completos e exatos para que a conformidade seja eficientemente avaliada e não manipular as informações ou falsear quaisquer aspetos das suas operações.
- Os fornecedores devem permitir que a C&A divulgue os nomes e as localizações dos fornecedores e das suas unidades de produção, assim como informações sobre o seu desempenho em relação ao Código de Conduta, a terceiros.
- Os fornecedores devem oferecer assistência à C&A e/ou seus representantes para que possam efetuar auditorias aos seus próprios fornecedores e subcontratantes, a pedido da C&A.

3. Sanções

- A C&A possui um sistema confidencial de denúncia implementado, designado Fairness Channel, através do qual todas as partes interessadas, incluindo fornecedores, trabalhadores de fábricas e trabalhadores da C&A, podem denunciar comportamentos não éticos e violações do Código de Conduta à administração de topo da C&A.
- Em caso de violações do Código de Conduta, a C&A pedirá ao fornecedor para desenvolver um plano de melhoramento, com o suporte da C&A, se necessário, e para implementá-lo dentro de um determinado prazo, que pode variar consoante a natureza da violação.
- Em caso de violações flagrantes, incluindo, entre outros, trabalho infantil, trabalho forçado ou prisional, suborno, fraude, uso de componentes contrafeitos e uso de unidades de produção não autorizadas e/ou no caso de falha continuada na implementação dos planos de melhoramento acordados, a C&A reserva-se o direito de terminar a relação comercial com o fornecedor, incluindo o cancelamento dos pedidos pendentes.
- A C&A responsabilizará os fornecedores por quaisquer danos e despesas incorridas pela C&A, incluindo perda de receitas e/ou lucros, que possam resultar de violações do Código de Conduta por parte dos fornecedores, incluindo os seus subcontratantes.

A C&A pretende construir uma relação de longa duração com os fornecedores genuinamente empenhados em trabalhar em conjunto para alcançar melhores condições de trabalho e desempenho ambiental, e ajudará os fornecedores a superar as dificuldades que possam enfrentar. Para mais esclarecimentos e diretrizes sobre a implementação do Código de Conduta, por favor consulte as *Diretrizes de Suporte do Código de Conduta*, que serão atualizadas regularmente.

12. Por exemplo, registos de horas de trabalho e documentos de pagamento de salários

